



# CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: [camara@recreio.mg.leg.br](mailto:camara@recreio.mg.leg.br)

CNPJ: 20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO Nº: 20/2025

EXMO.SR.

DR. LEANDRO FERREIRA MEDEIROS

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO – MG

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio

O Vereador PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente **Indicação**, para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Sr. Prefeito Municipal, da forma seguinte:

**“QUE SEJA VIABILIZADA PELO PODER EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE TRANSPORTE GRATUITO (TARIFA ZERO) ENTRE OS DISTRITOS DE CONCEIÇÃO DA BOA VISTA, DISTRITO DE ANGATURAMA, POVOADO DE BARREIROS E O MUNICÍPIO DE RECREIO, EM TRAJETO DE VINDA NA PARTE DA MANHÃ E DE RETORNO NA PARTE DA TARDE.”**

## JUSTIFICATIVA

Prezados colegas Vereadores.

Tendo em vista, a grande necessidade e importância da referida indicação e na certeza de poder contar com a honrosa atenção, empenho e intercessão do Prefeito Municipal, em favor desta viabilidade, por ser de interesse dos moradores deste município.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, aqui fica meus agradecimentos.

  
PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA  
VEREADOR

APROVADO  
Recreio, 23 / junho / 2025  
  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG